Natal, 10 de julho de 2024.

Projeto de lei Nº----- ***de 2024***

Institui o Programa de Monitoramento e Melhoria da Qualidade do Ar no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal – STTP.

Art. 1º- Institui o Programa de Monitoramento e Melhoria da Qualidade do Ar no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal (STTP).

Art. 2º- A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), em parceria com a STTU, será responsável pela implementação do programa.

Art. 3º- Serão instalados sensores de monitoramento da qualidade do ar nos veículos e terminais do STTP.

Art. 4º- Os dados coletados pelos sensores serão publicados em tempo real no portal da transparência.

Art. 5º- A SEMURB realizará análises periódicas dos dados e elaborará relatórios semestrais sobre a qualidade do ar no sistema de transporte público.

Art. 6º- Serão promovidas ações para reduzir a emissão de poluentes, incluindo a manutenção adequada dos veículos e a substituição gradual por veículos menos poluentes.

Art. 7º- A STTU realizará campanhas educativas sobre os impactos da poluição do ar e as formas de mitigação no transporte público.

Art. 8º- Será criado um fundo municipal para financiar as ações de monitoramento e melhoria da qualidade do ar no STTP.

Art. 9º- A SEMURB e a STTU deverão desenvolver projetos de arborização nas áreas próximas aos terminais e corredores de transporte público.

Art. 10º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Milklei Leite
Rua Jundiai, 546 Natal/RN – CEP 59020-120
Cel. 84 98768 2149 / Email: milkleileite@hotmail.com

VEREADOR Milklei Leite
SEMPRE AO LADO DO POVO

Justificativa:

A qualidade do ar é um fator crucial para a saúde pública e a sustentabilidade ambiental. Este projeto de lei visa instituir o Programa de Monitoramento e Melhoria da Qualidade do Ar no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal, com a instalação de sensores de monitoramento nos veículos e terminais. A SEMURB, em parceria com a STTU, será responsável pela implementação do programa, assegurando a coleta e publicação dos dados em tempo real no portal da transparência.

As análises periódicas dos dados e a elaboração de relatórios semestrais permitirão um acompanhamento contínuo da qualidade do ar e a identificação de áreas críticas que necessitam de ações imediatas. As ações para reduzir a emissão de poluentes, incluindo a manutenção adequada dos veículos e a substituição gradual por modelos menos poluentes, contribuirão para a melhoria da qualidade do ar e a saúde dos usuários do transporte público.

As campanhas educativas sobre os impactos da poluição do ar e as formas de mitigação promoverão a conscientização da população e a adoção de práticas mais sustentáveis. O fundo municipal para financiar as ações de monitoramento e melhoria da qualidade do ar garantirá os recursos necessários para a implementação das medidas propostas. Os projetos de arborização nas áreas próximas aos terminais e corredores de transporte público contribuirão para a redução da poluição e a melhoria da qualidade do ambiente urbano.

Essas medidas são essenciais para assegurar um transporte público mais saudável e sustentável, beneficiando toda a população de Natal.